

5.3. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais do Município relativas ao concurso público e ao Curso de Formação.

6. DO NÃO COMPARECIMENTO

6.1. O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência de documentação necessária sujeitará o candidato às consequências previstas no Edital nº 01/2024 e na legislação aplicável, observada a análise administrativa da situação concreta.

6.2. Eventual impossibilidade de comparecimento deverá ser formalmente comunicada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos dentro do prazo deste Edital, acompanhada da respectiva justificativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital constitui ato complementar ao Edital nº 01/2024, permanecendo vigentes e aplicáveis as disposições do instrumento convocatório originário.

7.2. A presente convocação destina-se ao prosseguimento das providências administrativas necessárias à realização do Curso de Formação da Guarda Municipal e ao cumprimento das determinações judiciais proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0800016-14.2025.8.02.0033.

7.3. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, observadas as disposições do Edital nº 01/2024, a legislação aplicável e as determinações judiciais incidentes sobre o certame.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL, 13 de outubro de 2026.

MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodolfo Lopes de Souza

Código Identificador:FAE23F07

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS. Abertura: 29 de outubro de 2026 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacao@largoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de outubro de 2026.

ELAINE MARTINS SILVA

Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:

Elaine Martins Silva

Código Identificador:75B671DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE. Abertura: 06 de Novembro de 2026 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas e Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de outubro de 2026.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny Dos Santos Valoz

Código Identificador:F3263A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 2879, do dia 26/08/2026, Código identificador: 8C243A3F, ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 327.653,28 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). **LEIA-SE:** valor total de R\$ 327.653,16 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). A íntegra do termo aditivo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 21 de outubro de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:6E4100EC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARIA ELIZA ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 06.084.154/0001-95, situada no Conjunto Bandeirante, 300, Tabuleiro do Pinto, neste ato representada pela titular da Pasta, Sra. Aline Kerollen Oliveira dos Santos, nomeada pela Portaria nº 005/2026, publicado no D.O.M, e a Sra. Maria Eliza Alves da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 190.809.644-68, estabelecida na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 735, AP 501, Ponta Verde, Maceió/AL, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 10070092/2026, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a Sra. Maria Eliza Alves da Silva, detêm do direito de receber os valores pendentes dos aluguéis, referente ao período de 11 de junho de 2026 a 28 de setembro de 2026, no valor total de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), no qual a proprietária ficou descoberto de contrato, pela protelação para formalização do contrato devido pendência de documentação necessária, conforme exige a Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda: A Sra. MARIA ELIZA ALVES DA SILVA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos no requerimento que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes, conforme for indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, parágrafo 1º e 149, da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, é reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.